PORTARIA N° 241 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

MAURILIO OSTROSKI Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

- Art. 1°. Conceder férias à Servidora Pública Municipal DIANA MARINS SKOWRONSKI, ocupante do cargo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL 1ª a 5ª ANO, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, de 30 (trinta) dias, relativas aos períodos aquisitivos de 29.05.2023 a 28.05.2024 e 29.05.2024 a 28.05.2025 a serem gozadas no período de 31.12.2024 a 29.01.2025.
- **Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando vinculado ao DOM, conforme Lei Municipal 1.027 de 06 de abril de 2015, Diário Oficial dos Municípios.
 - Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 27 de novembro de 2024.

MAURILIO OSTROSKI Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN Diretora de Administração